



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PARECER TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO MURO DE CONTORNO, INCLUSIVE MURO DE ARRIMO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.444.75./0001-07, com sede na Rua Professor Arnaldo de Barros Moreira, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, interpôs recurso contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que a inabilitou, alegando que em sua documentação de Habilitação, apresentou CAT que atende ao exigido no Edital em relação à comprovação de experiência, tanto do profissional, engenheiro civil, quanto da empresa, para o serviço de MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO.

ANÁLISE:

Conforme edital, a COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL dar-se-á, mediante a Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA ou CAU por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame, no caso (MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO).

A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) número 150129/2020 emitida por Pessoa Jurídica de direito privado em nome da Empresa EXATA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA e do seu profissional Engenheiro Civil Rafael Siqueira Galvino, que consta como atividade técnica desenvolvida no contrato referente a esta o item: "1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 24.00 metro cúbico;" e na Certidão de Acervo Técnico, referente a este item, consta o item 8 da planilha: "24 m3 de EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4".



PREFEITURA DE
BAYEUX
Fé, Esperança e Trabalho

O serviço de MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO trata-se da execução de muro de contenção em **concreto** convencional com a adição de pedra de mão também conhecida como matacão ou pedra marroada (conforme percentual pré-definido em projeto), o que demanda uma execução mais cuidadosa, devido ao controle de dosagens, fôrmas, cura, etc.

Já a execução do serviço de EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4PEDRA ARGAMASSADA é mais simples, utilizando apenas grandes pedras ligadas por argamassa (cimento e areia).

Logo, conclui-se que a execução do serviço de MURO DE ARRIMO EM CONCRETO CICLÓPICO 15MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO, tem complexidade tecnológica e operacional superior, em relação a execução do serviço de EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4PEDRA ARGAMASSADA.

Bayeux, 13 de abril de 2020.



LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1600350380